



Relatório de Gestão 2020

INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão apresenta um resumo das atividades desenvolvidas pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA- PE – ITACURUBAPREV**, durante o exercício de 2020.

No cotidiano do ITACURUBAPREV são executadas atividades de caráter administrativo e previdenciário nas áreas: administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios, financeira e investimentos.

Nesse contexto, o presente RELATÓRIO DE GESTÃO mostra abaixo as atividades realizadas no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

O ano de 2020 foi atípico devido a pandemia do COVID, mas também foi um ano de grandes conquistas para o ITACURUBAPREV. Com o esforço da equipe, o compromisso do executivo, o apoio dos conselhos e consultorias, o instituto recebeu o Certificado Pró-Gestão RPPS, nível I, que visa o reconhecimento das boas práticas de gestão. O Itacurubaprev foi o segundo município no estado de Pernambuco a tirar a certificação, sendo válida por 3 anos.

Durante sua vigência, o instituto deverá executar procedimentos periódicos de autoavaliação, com o objetivo de assegurar a manutenção e cumprimento das ações correspondentes ao nível em que foi certificado, evitando retrocessos em sua gestão e dificuldades na posterior renovação da certificação. Essas práticas possibilitaram ao instituto a conquista, também em 2020, do Prêmio Nacional Boas Práticas da Aneprem, ficando em segundo lugar na categoria pequeno porte. O Itacurubaprev ainda se destacou entre os RPPS mais bem avaliados de Pernambuco em Indicador da Secretaria de Previdência. Entre os 149 institutos do Estado, apenas 5 RPPS, incluindo o Itacurubaprev, foram classificados com a nota “B”. Itacurubaprev cumpre com sua missão e visão.

O ITACURUBAPREV

Criado pela Lei Municipal nº 010 de 14 de dezembro de 2009 e complementada pela Lei Municipal nº 01/2014 de 22 de maio de 2014 e Lei Municipal nº 046/2020 de 11 de março de 2020, o ITACURUBAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba – é uma autarquia dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

O ITACURUBAPREV é uma instituição voltada a gerir recursos e benefícios previdenciários, que tem por finalidade assegurar aos servidores públicos efetivos do município de Itacuruba benefícios de natureza previdenciária, referentes à cobertura dos seguintes eventos: aposentadoria e pensão por morte.

Missão

Atuar de forma responsável em uma gestão eficiente, transparente, democrática e participativa, captando e capitalizando recursos para garantir o futuro dos segurados e seus dependentes.

Visão

Ser referência na gestão e prestação de serviços previdenciários, garantindo a sustentabilidade dos recursos financeiros e os benefícios previdenciários aos segurados e seus dependentes.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A administração do Itacurubaprev é exercida pela Gerência de Previdência, o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos, cujos atos são regulamentados por legislação municipal específica, em consonância com as diretrizes nacionais.



Gerência de Previdência

A Gerência de Previdência é exercida por um Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro. São cargos de provimento de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, devendo ser provido por pessoa com idoneidade moral, qualificada para a função, preferencialmente com grau de escolaridade superior. Compete à Gerência da Previdência observar as normas que regem o ITACURUBAPREV e as deliberações do Conselho Deliberativo, executando os serviços de arrecadação, aplicação dos recursos financeiros e administração dos benefícios previdenciários, dentre outras, com o apoio do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimento.

Isabella Luíza Gomes Quirino Menezes Leal Freire de Almeida
Diretora Presidente – Portaria nº 012/2017
CPA-10 (venc: 01/12/2021) e CGRPPS (venc:14/01/2023)

Poliana Carvalho de Sá
Diretora Administrativa e Financeira – Portaria nº 011/2017
CGRPPS (venc:04/06/2022)



Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é o órgão soberano de deliberação coletiva do ITACURUBAPREV, ao qual compete definir os objetivos e a administração do ITACURUBAPREV.

As ações do Conselho Deliberativo e do órgão executivo da Autarquia são submetidas à análise do Conselho Fiscal. Criado nos termos da Lei nº 010, de 14 de dezembro de 2009.

Conselho Deliberativo 2019 – Portaria nº 020/2019, mandato do biênio 2019/2021.

	-Leoncio Carlos Alves dos Santos (titular) (servidor efetivo) – (certificação CGRPPS)
Representante do Poder Executivo	- Helka Francelina Freire (suplente)(servidor efetivo com nível superior) -Luciene Freire Soares Carvalho (titular)(servidor efetivo com nível superior) -Liebert Luiz da Silva (suplente)
Representante dos Servidores Efetivos	- Ione Maria dos Santos (titular) (servidor efetivo com nível superior) - Silvio Romero Almeida dos Santos (suplente) (servidor efetivo) -Alcione de Souza Silva (titular) (servidor efetivo com nível superior) -Martina Antonia dos Santos (efetivo-suplente)

Representante do Poder Legislativo	-José Alexandre de Souza Neto (titular)(nível superior) -Regivaldo Antonio de Souza (suplente) (efetivo)
Representante dos Aposentados e Pensionistas	- Riselane Soares silva Freire (pensionista) (nível superior) - Zilda Marcionilia da Silva (aposentada)



Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão colegiado de fiscalização da gestão financeira do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. Criado nos termos da Lei nº 010, de 14 de dezembro de 2009.

Conselho Fiscal 2019 – Portaria nº 019/2019, mandato do biênio 2019/2021.

Representante do Poder Executivo	-Eloiza Alvanira Guedes de Sá Torres (titular) (servidor efetivo com nível superior) – (certificação CGRPPS) - Ladvanha Freire de Carvalho Novaes Barros (suplente) (servidor efetivo com nível superior)
Representante dos Servidores Efetivos	- Adriana Rita da Silva (titular) (servidor efetivo com nível superior) - Janaina Gomes da Silva (suplente) (servidor efetivo com nível superior)
Representante do Poder Legislativo	-Silvio Freire de Sá (titular) - Rivania Freire de Almeida Custódio (suplente) (servidor efetivo com nível superior)
Representante dos Aposentados e pensionistas	-José Jailton dos Santos (aposentado) -Manoel Sinobe da Silva (aposentado)



Comitê de Investimento

O Comitê de Investimento é um órgão consultivo, cuja finalidade é o assessoramento ao Conselho Deliberativo e a Diretoria de Previdência, sendo o responsável pela proposição da estratégia que será adotada para a gestão dos investimentos, mediante a recomendação da Política de Investimentos, a ser submetida à apreciação do Conselho Deliberativo, bem como pelo acompanhamento da gestão dos ativos.

Comitê de Investimento 2019 – Portaria nº 022/2019.

- Isabella Quirino - Diretora Presidente do Itacurubaprev (CPA-10 e CGRPPS)
- Poliana Carvalho de Sá - Diretora Administrativo e Financeiro do Itacurubaprev (CGRPPS)
- Eloiza Alvanira Guedes de Sá Torres – Conselho Fiscal (CGRPPS)
- Leônicio Carlos Alves dos Santos – Conselho Deliberativo (CGRPPS)

GESTÃO DE BENEFÍCIOS

O Itacurubaprev administra os benefícios de aposentadoria, pensão por morte, auxílio-doença, salário-maternidade, salário família e auxílio-reclusão.

A tabela abaixo demonstra a situação dos **segurados cadastrados na base de dados de 2020**:

Situação da População	Quantidade	
	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos em exercício	177	75
Ativos licença sem remuneração	0	4
Aposentados por tempo de contribuição	32	5
Aposentadoria compulsória	1	2
Aposentadoria por invalidez	1	0
Pensionistas	4	0



Concessão de Benefícios Permanentes 2020

O ITACURUBAPREV concedeu no ano de 2020 um total de 4 aposentadorias, conforme tabela abaixo:

Benefício previdenciário	Concedidos em 2020	Vigentes em 31/12/2020
Aposentadoria por tempo de contribuição	3	37
Aposentadoria compulsória	0	3
Aposentadoria por invalidez	1	1
Pensão por morte	0	4

No quadro abaixo observamos a evolução das concessões de benefícios permanentes no ITACURUBAPREV

Benefício concedidos	Aposentadorias	Pensões	Total de Benefícios
2010	0	0	0
2011	0	0	0
2012	0	2	2
2013	2	0	2
2014	3	0	3
2015	6	0	6
2016	0	0	0
2017	7	0	7
2018	15	2	17
2019	4	0	4
2020	4	0	4
Total Geral	41	4	41

A tabela abaixo demonstra a relação dos nomes dos segurados que se aposentaram em 2020

Nome do Servidor	Tipo de Aposentadoria	Data da Aposentadoria	Número do Ato
ANGELA MARIA DA SILVA FREIRE DE ALMEIDA	Art. 3º da EC 47/05 - Aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade	02/06/2020	04/2020
RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA	Art. 6º da EC 41/03 - Aposentadoria voluntaria professor com proventos integrais e paridade	04/12/2019	05/2020 –foi realizado um novo processo devido indeferimento no processo anterior
EVONEIDE CAVALCANTE DA SILVA	Art. 6º da EC 41/03 – Aposentadoria voluntaria professor com proventos integrais e paridade	01/07/2020	06/2020
ALESSANDRA MARIA MADEIRO DE SÁ	Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03 c/c art. 6º-A e parágrafo único da EC 41/2003, com redação dada pela EC 70/2012, e artigo 13 da Lei Municipal nº 010/2009 - Aposentadoria por invalidez	22/10/2020	08/2020
ERALDO JOSE CAMPOS	Art. 3º da EC 47/05 - Aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade	14/12/2020	09/2020

A tabela abaixo demonstra os valores gastos com os benefícios permanentes em 2020.

Mês	Aposentados	Pensionistas	Total mês
Janeiro	97.267,22	2.665,30	99.932,52
Fevereiro	95.281,64	2.665,30	97.946,94
Março	120.133,78	2.665,30	122.799,08
Abril	106.497,53	2.665,30	109.162,83
Maio	108.833,00	3.465,60	112.298,60
Junho	108.276,05	2.665,30	110.941,35
Julho	113.763,27	2.665,30	116.428,57
Agosto	114.958,09	3.997,95	118.956,04
Setembro	105.846,36	2.665,30	108.511,66
Outubro	109.369,22	2.665,30	112.034,52
Novembro	109.477,09	3.197,65	112.674,74
Dezembro	114.897,76	2.665,30	117.563,06
TOTAL	1.304.601,01	34.648,90	1.339.249,91

No quadro abaixo observamos a evolução dos gastos com benefícios permanentes no ITACURUBAPREV

Ano	Aposentados	Pensionistas	Total por Ano
2010	0,00	0,00	0,00
2011	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00
2013	15.712,53	3.910,50	19.623,03
2014	138.465,16	16.966,35	155.431,51
2015	250.756,90	17.544,28	268.301,18
2016	321.834,90	19.523,40	341.358,30
2017	447.281,32	20.807,80	466.089,12
2018	790.536,80	24.924,64	815.461,44
2019	1.085.340,45	34.116,55	1.119.457,00
2020	1.304.601,01	34.648,90	1.339.249,91
TOTAL	4.354.529,07	172.442,42	4.524.971,49

Concessão de Benefícios Temporários 2020

Com a Lei Municipal nº 046/2020 de 11 de março de 2020 os benefícios de auxílio-doença, auxílio-reclusão, salário-maternidade e salário-família passaram a ser pagos diretamente pelo Ente Federativo, ficando o rol de benefícios do Regimes Próprios de Previdência Social de Itacuruba limitado às aposentadorias e a pensão por morte. Assim, no referido ano, não houve concessão de benefícios temporários pagos pelo Itacurubaprev.

A tabela abaixo demonstra o valor de arrecadação de contribuições previdenciárias para o ITACURUBAPREV no ano de 2020

CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR	CONTRIBUIÇÃO ENTE
879.079,77	1.023.339,67

A tabela abaixo demonstra a evolução das arrecadações de contribuições previdenciárias para o ITACURUBAPREV

Arrecadado Mensal em 2020	
Janeiro	118.326,88
Fevereiro	129.933,03
Março	131.412,09
Abril	143.756,56
Maio	144.563,67
Junho	131.384,46
Julho	158.783,68
Agosto	182.810,70
Setembro	186.165,74
Outubro	161.208,85
Novembro	192.918,63
Dezembro	221.155,15
TOTAL	1.902.419,44

Ano	Contribuição
2010	342.332,50
2011	624.231,37
2012	570.405,24
2013	1.106.010,14
2014	1.574.211,49
2015	1.511.338,27
2016	1.359.166,74
2017	1.592.810,02
2018	1.576.949,58
2019	1.455.903,37
2020	1.902.419,44
TOTAL	13.615.778,16



O Plano de Custeio do ITACURUBAPREV são as alíquotas contributivas dos segurados e do ente federativo, sendo esta calculada sobre o salário de contribuição dos segurados ativos. Com a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 2019 e a Lei Municipal nº 046/2020 de 11 de março de 2020, em anexo, a alíquota patronal e do servidor ficou majorada para 14%, ficando assim distribuída:

CONTRIBUINTE	ÍNDICES
Servidor Ativo	14%
Ente Público (Patronal)	14%
Ente (taxa administrativa)	2%
Aposentado (sobre suas remunerações no valor que ultrapassar o teto do INSS)	14%
Pensionista (sobre suas remunerações no valor que ultrapassar o teto do INSS)	14%

GESTÃO FINANCEIRA

Receita	Despesa	Receitas-Despesas
2.868.093,96	1.467.576,14	1.400.517,82

Receita Total

O valor da receita no ano de 2020 foi de R\$ **2.868.093,96**, conforme demonstração tabelas abaixo:

Receita de Contribuições servidor e patronal	1.902.419,44
Parcelamento 326/2017	175.013,94
Rendimento das aplicações	790.660,58
Total Geral da Receita	2.868.093,96

Receita Mensal em 2020	
Janeiro	168.535,08
Fevereiro	41.061,58
Março	-748.939,23 *
Abril	403.995,32
Maio	417.838,78
Junho	425.665,84
Julho	552.032,53
Agosto	71.273,29
Setembro	27.780,76
Outubro	172.823,14
Novembro	607.850,40
Dezembro	728.176,47
TOTAL	2.868.093,96

*Receita negativa ou menores ocorreu devido a rentabilidade negativa no referido mês, devido pandemia, sendo tais valores deduzido do valor arrecadado. No tópico patrimônio e plano de custo encontra os detalhes de rentabilidade e arrecadação.

Ano	Evolução da Receita Total
2010	348.364,13
2011	710.027,53
2012	730.285,31
2013	1.641.918,23
2014	2.097.670,12
2015	1.934.030,48
2016	3.140.655,22
2017	3.230.915,70
2018	2.779.408,99
2019	3.313.504,31
2020	2.868.093,96
TOTAL	22.794.873,98



Parcelamento de Débitos Previdenciários

A Prefeitura Municipal de Itacuruba - PE, com base na Portaria MPS 402/2008 e na Lei Municipal 010 de 14/12/2009, firmou com o ITACURUBAPREV, Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, relativo às contribuições de servidores e patronais devidas e não repassadas, para pagamento em 60 parcelas mensais. A Prefeitura Municipal vem se mantendo adimplente, conforme demonstrativos publicados no site: www.itacurubaprev.pe.gov.br

Acordo	Competência:	Quantidade de Parcelas	Vigência	Parcelas pagas até 31/12/2020
Parcelamento 326/2017	Inicial: 06/2016 Final: 13/2016	60	Início: 30/04/2017 Término: 30/03/2022	45

Foi realizado um termo de acordo de Parcelamento que ainda encontrasse em análise pela SPREV, termo este referente ao aporte atuarial conforme lei nº 053/2020 - plano de amortização previdenciária do regime próprio de previdência social dos servidores do município de Itacuruba com aportes de recursos escalonados e constantes, aportes mensais no ano de 2020 a partir de julho, no valor de R\$ 134.635,82. Mais detalhes no item Avaliação Atuarial.

Patrimônio/Investimentos

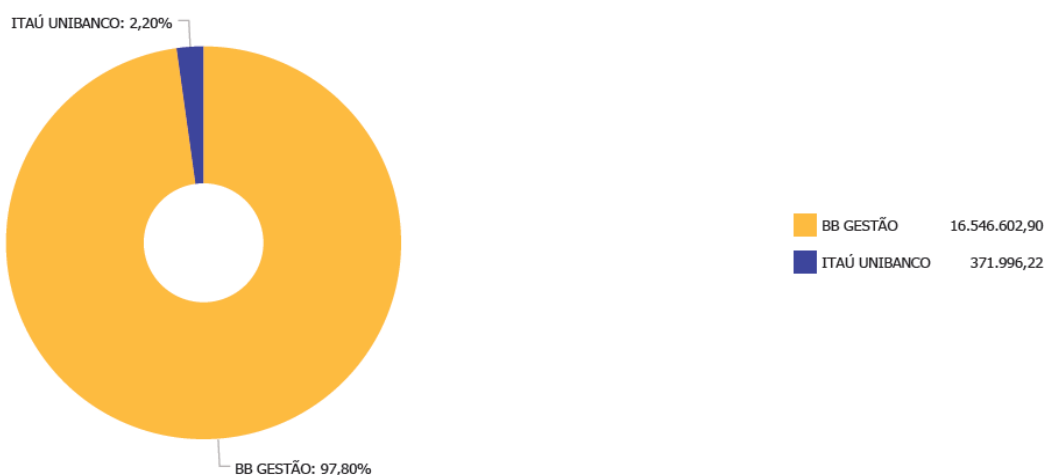
O ano de 2020 foi um período atípico devido a pandemia do COVID, impactando nos investimentos do ITACURUBAPREV. O instituto visa no mínimo obter para seus participantes rentabilidade compatível com a meta atuarial, IPCA (Índice de Preços do Consumidor Amplo) + 5,89% a.a, o que ficou a meta atuarial projetada para 10,65%, afim de evitar a deterioração do patrimônio, garantindo àqueles que já tiveram seus benefícios concedidos, a manutenção dos mesmos; e, no caso daqueles que ainda estão formando sua respectiva reserva de benefício, que a mesma seja gerida de forma profissional e segura, possibilitando a sua aposentadoria. Todos os anos é elaborada a Política de Investimentos. Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do RPPS municipal utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão de recursos no decorrer do tempo, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os seus ativos e passivos.

O ITACURUBAPREV adota o modelo de Gestão Própria, significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do Instituto, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pela Secretaria da Previdência.

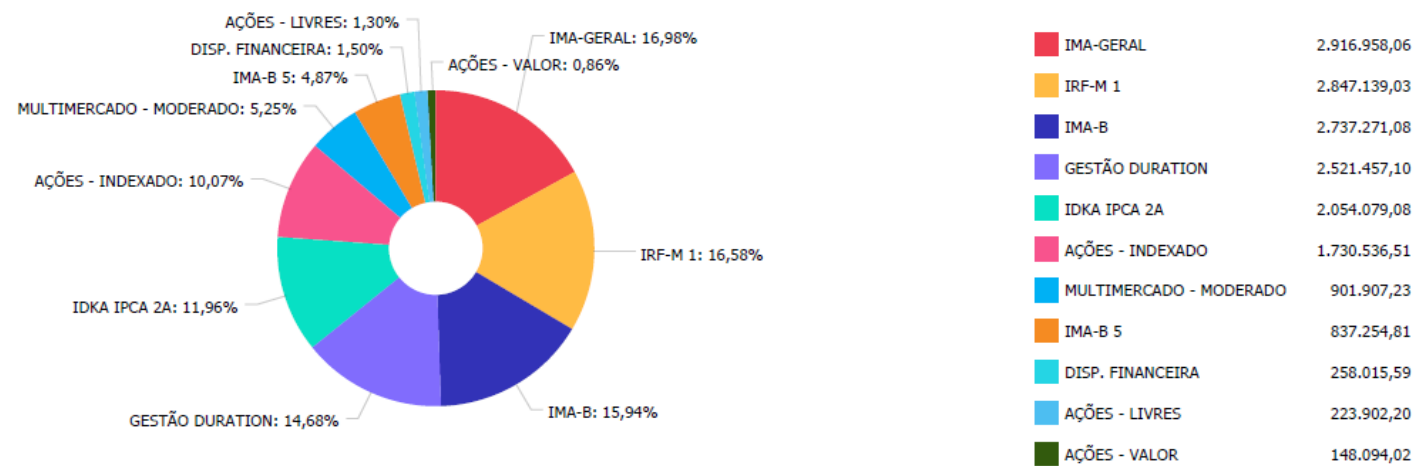
O Instituto possui servidor no quadro de direção com a certificação mínima, CPA-10 e CGRPPS, além de um Comitê de Investimento 100% certificado, exigências da Secretaria da Previdência. Contamos também com uma assessoria de investimentos (LEMA – Economia e Finanças). Os recursos financeiros são aplicados seguindo as resoluções nº 3.922 / 4.392 / 4.604, que dispõe sobre as aplicações dos RPPS. As decisões são tomadas pelo Comitê de Investimentos, órgão auxiliar e consultivo, cuja finalidade é assessorar a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo nas tomadas de decisões relacionadas à gestão dos ativos do ITACURUBAPREV, observando às exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência, e liquidez dos investimentos de acordo com a legislação vigente e consoante à Política de Investimentos.

A evolução do patrimônio e a gestão dos investimentos podem ser observadas nos dados abaixo.

Distribuição dos ativos por Administradores



Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos



Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates)

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	5.043.914,35	0,00	2.300.000,00	2.916.958,06	173.043,71	3,43%	5,09%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	2.578.916,23	0,00	0,00	2.737.271,08	158.354,85	6,14%	6,14%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENC...	1.903.408,85	0,00	0,00	2.054.079,08	150.670,23	7,92%	7,92%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDE...	3.295.628,15	282.904,10	843.300,00	2.847.139,03	111.906,78	3,13%	3,47%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PRE...	0,00	2.428.590,00	0,00	2.521.457,10	92.867,10	3,82%	-
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	0,00	800.000,00	0,00	837.254,81	37.254,81	4,66%	7,78%
Total Renda Fixa				724.097,48	5,49%		

Relatório de Gestão 2020
Itacurubaprev

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit
BB GOVERNANÇA FI AÇÕES	1.662.006,72	0,00	0,00	1.730.536,51	38.529,79	2,28%	2,28%
BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO	0,00	878.976,59	0,00	901.907,23	22.930,64	2,61%	-
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	810.772,22	0,00	819.976,59	0,00	9.204,37	1,14%	2,01%
ITAÚ MOMENTO 30 FIC AÇÕES	140.724,46	0,00	0,00	148.094,02	7.369,56	5,24%	5,24%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	235.373,46	0,00	0,00	223.902,20	-11.471,26	-4,87%	-4,87%
Total Renda Variável				66.563,10	2,27%		

Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento

Artigos - Renda Fixa	Resolução Pró Gestão - Nível 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2020			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'a'	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	16.918.599,12
Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'	100,00%	11.392.702,06	67,34%	40,00%	60,00%	100,00%	5.525.897,06
Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'c'	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	100,00%	16.918.599,12
Artigo 7º, Inciso II	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	845.929,96
Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'	65,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	60,00%	10.151.159,47
Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'b'	65,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	60,00%	10.151.159,47
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'	45,00%	2.521.457,10	14,90%	0,00%	10,00%	40,00%	4.245.982,55
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'b'	45,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	40,00%	6.767.439,65
Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'b'	20,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	3.383.719,82
Artigo 7º, Inciso VI, Alínea 'a'	15,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	2.537.789,87
Artigo 7º, Inciso VI, Alínea 'b'	15,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	2.537.789,87
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea 'a'	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%	845.929,96
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea 'b'	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%	845.929,96
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea 'c'	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	845.929,96
Total Renda Fixa	100,00%	13.914.159,16	82,24%	40,00%	75,00%	570,00%	



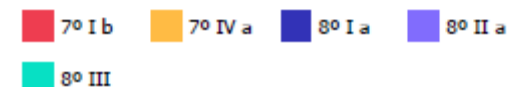
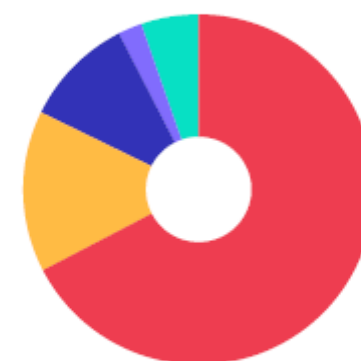
RENDA FIXA 13.914.159,16
RENDA VARIÁVEL 3.004.439,96

ATENÇÃO! Os limites respeitam as condições previstas na Resolução 4.695/18 em seus Artigo 7º § 10º e Artigo 8º § 10º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão!

Relatório de Gestão 2020
Itacurubaprev

Artigos - Renda Variável	Resolução Pró Gestão - Nível 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2020			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I, Alínea 'a'	35,00%	1.730.536,51	10,23%	0,00%	10,00%	30,00%	3.345.043,23
Artigo 8º, Inciso I, Alínea 'b'	35,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	30,00%	5.075.579,74
Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'	25,00%	371.998,22	2,20%	0,00%	3,00%	20,00%	3.011.723,60
Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'b'	25,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	20,00%	3.383.719,82
Artigo 8º, Inciso III	10,00%	901.907,23	5,33%	0,00%	5,00%	10,00%	789.952,68
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'a'	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%	845.929,96
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'b'	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%	845.929,96
Total Renda Variável	35,00%	3.004.439,96	17,76%	0,00%	22,00%	120,00%	

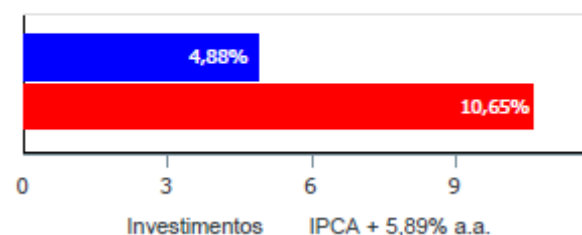
Artigos - Exterior	Resolução Pró Gestão - Nível 1	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2020			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º - A, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	1.691.859,91
Artigo 9º - A, Inciso II	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%	1.691.859,91
Artigo 9º - A, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	2,00%	10,00%	1.691.859,91
Total Exterior	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,00%	30,00%	



Retorno e Meta Atuarial acumulados no ano de 2020

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	15.700.744,44	0,00	0,00	15.737.096,18	36.351,74	36.351,74	0,23%	0,23%	0,71%	0,71%	32,52%	1,88%
Fevereiro	15.737.096,18	224.735,01	109.000,00	15.749.973,13	-102.858,06	-66.506,32	-0,65%	-0,42%	0,66%	1,38%	-30,41%	2,77%
Março	15.749.973,13	0,00	0,00	14.855.508,49	-894.464,64	-960.970,96	-5,68%	-6,07%	0,57%	1,96%	-310,48%	11,53%
Abril	14.855.508,49	52.000,00	0,00	15.153.504,31	245.995,82	-714.975,14	1,65%	-4,52%	0,14%	2,10%	-215,13%	5,77%
Maior	15.153.504,31	0,00	0,00	15.412.465,07	258.960,76	-456.014,38	1,71%	-2,89%	0,07%	2,18%	-132,81%	2,92%
Junho	15.412.465,07	3.678.976,59	3.619.976,59	15.751.328,37	279.863,30	-176.151,08	1,81%	-1,14%	0,74%	2,93%	-38,73%	2,40%
Julho	15.751.328,37	0,00	0,00	16.130.048,80	378.720,43	202.569,35	2,40%	1,24%	0,89%	3,85%	32,27%	2,00%
Agosto	16.130.048,80	229.300,00	129.000,00	16.104.114,00	-126.234,80	76.334,55	-0,78%	0,45%	0,72%	4,59%	9,88%	1,98%
Setembro	16.104.114,00	199.290,00	105.300,00	16.024.865,14	-173.238,86	-96.904,31	-1,07%	-0,62%	1,12%	5,76%	-10,77%	2,84%
Outubro	16.024.865,14	0,00	0,00	16.021.390,04	-3.475,10	-100.379,41	-0,02%	-0,64%	1,34%	7,18%	-8,94%	2,38%
Novembro	16.021.390,04	6.169,09	0,00	16.427.161,47	399.602,34	299.222,93	2,49%	1,83%	1,35%	8,63%	21,26%	2,23%
Dezembro	16.427.161,47	0,00	0,00	16.918.599,12	491.437,65	790.660,58	2,99%	4,88%	1,86%	10,65%	45,84%	1,67%

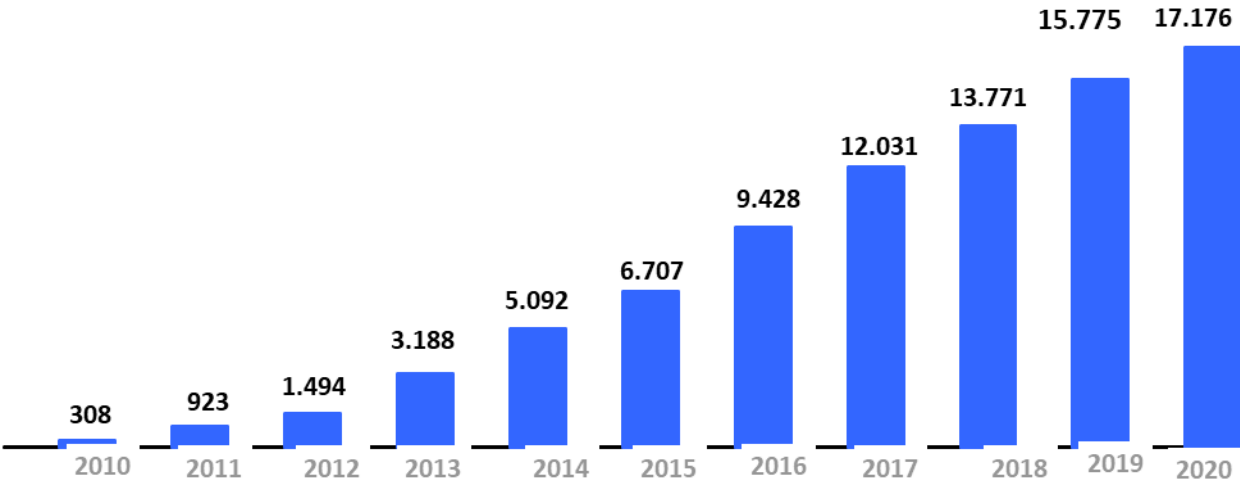
Investimentos x Meta Atuarial



Carteira consolidada de investimentos - base (Dezembro / 2020)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVI...	D+0	Não há	2.847.139,03	16,83%	1.225	0,03%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDE...	D+1	Não há	2.054.079,08	12,14%	922	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	D+1	Não há	837.254,81	4,95%	685	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	D+1	Não há	2.737.271,08	16,18%	679	0,03%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+3	Não há	2.916.958,06	17,24%	588	0,03%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA P...	D+3	Não há	2.521.457,10	14,90%	431	0,09%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
BB GOVERNANÇA FI AÇÕES	D+4	Não há	1.730.536,51	10,23%	1.656	0,14%	Artigo 8º, Inciso I, Alínea ' a '
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	D+24	Não há	223.902,20	1,32%	42.737	0,01%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
ITAÚ MOMENTO 30 FIC AÇÕES	D+23	Não há	148.094,02	0,88%	38.437	0,01%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO	D+5 du	Não há	901.907,23	5,33%	69	1,21%	Artigo 8º, Inciso III
Total para cálculo dos limites da Resolução			16.918.599,12				
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			258.015,59				
PL Total			17.176.614,71				

Ano	Evolução do Patrimônio
2010	308.379,27
2011	923.829,49
2012	1.494.038,43
2013	3.188.089,70
2014	5.092.301,13
2015	6.707.863,31
2016	9.428.989,88
2017	12.031.770,88
2018	13.771.342,78
2019	15.775.519,54
2020	17.176.614,71





Despesa Total

O valor da despesa no ano de 2020 foi de R\$ **1.467.576,14**, conforme demonstração tabelas abaixo:

Folha Aposentados	1.304.601,01
Folha Pensionistas	34.648,90
Despesas Administrativas	128.326,23
Total Geral da Despesa	1.467.576,12

Despesa Total Mensal 2020	
Janeiro	111.584,15
Fevereiro	108.352,30
Março	132.663,48
Abril	118.995,88
Maio	124.652,55
Junho	120.795,30
Julho	127.803,42
Agosto	129.146,45
Setembro	118.376,06
Outubro	121.898,92
Novembro	123.079,14
Dezembro	130.228,49
TOTAL	1.467.576,14

Ano	Evolução da Despesa Total
2010	46.593,92
2011	76.830,40
2012	39.646,96
2013	89.799,01
2014	196.829,42
2015	326.987,17
2016	425.422,10
2017	622.584,80
2018	1.039.808,64
2019	1.308.855,78
2020	1.467.576,14
TOTAL	5.640.934,34



Taxa de Administração

A Lei Municipal nº 010/2009 estabeleceu em 2% a alíquota da taxa de administração, calculada do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício anterior. No caso do RPPS de Itacuruba, poderá constituir reservas. A Taxa de administração serve para manutenção das atividades administrativas. Necessário salientar que despesa administrativa é aquela necessária ao funcionamento do regime próprio de previdência social, seja com telefone, água, energia, aluguel, diárias, inscrições em curso de capacitação, materiais de expediente, contratação de serviços como o de contabilidade e de assessorias, entre outros.

Remuneração 2019	Limite da Despesa para 2020 (2%)
8.393.224,71	167.864,49

Limite da Despesa 2020	Total Despesa Administrativa 2020	Sobra de taxa (2%)
167.864,49	128.326,23	39.538,26

Despesa Administrativa mensal 2020	
Janeiro	11.651,63
Fevereiro	10.405,36
Março	9.864,40
Abril	9.833,05
Maio	12.353,95
Junho	9.853,95
Julho	11.374,85
Agosto	10.190,41
Setembro	9.864,40
Outubro	9.864,40
Novembro	10.404,40
Dezembro	12.665,43
TOTAL	128.326,23

Ano	Evolução da Despesa Administrativa
2010	10.000,00
2011	33.800,00
2012	30.949,02
2013	34.873,50
2014	40.627,03
2015	59.741,46
2016	78.332,30
2017	94.651,03
2018	126.158,70
2019	145.554,35
2020	128.326,23
TOTAL	783.013,62

Manutenção Administrativa	2020
Diárias - pessoal civil	252,00
Obrigações Patronais	0,00
Material de consumo	1.869,82
Passagens e despesas com locomoção	0,00
Serviços de consultoria	74.920,00
Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	51.284,41
TOTAL	128.326,23

Licitações e Contratos

Nº contrato	Modalidade	Objeto	Proponente	Valor mensal	Vigência
01/2017	001/2017 pregão	contabilidade	Apoio contabilidade Ltda ME	3.000,00	02/07/2017 a 02/07/2018 1º termo aditivo – 03/07/2018 a 02/07/2019 2º termo aditivo – 01/07/2019 a 30/06/2020 3º termo aditivo – 29/06/2020 a 31/12/2020
007/2019	001/2019 pregão	Jurídico	Barbosa e Couto Advogados associados	3.200,00	17/06/2019 a 17/06/2020 1º termo aditivo – 17/06/2019 a 31/12/2020
001/2020	dispensa	Locação de folha pessoal	Nelbson Pereira de Sousa – ME	1.100,00	02/01/2020 a 31/12/2020
002/2020	dispensa	Consultoria de investimentos	Matias e Leitão Consultores Associados Ltda Lema	1.460,00	02/01/2020 a 31/12/2020
003/2020	dispensa	Customização, treinamento, hospedagem e manutenção do sistema de previdência(siprev)	3it Consultoria	900,00	07/01/2020 a 31/12/2020
004/2020	dispensa	Atuarial	3M consultoria atuaria	4.000,00	03/03/2020 a 31/12/2020



Capacitação

Evento	Local	Data	Funcionários
Seminário de Investimento LEMA	Pesqueira/PE	06 e 07 de fevereiro	Isabella e Eloiza
Pró-gestão	On-line	30 de janeiro	Ione
Trilha Por dentro dos Índices de Renda Fixa - AMBIMA	On-line	07 a 15 de maio	Isabella
Transparência Pública na Gestão Municipal – TCE-PE	On-line	19 de maio a 02 de junho	Isabella
Guias de Recolhimento 3IT	On-line	3 junho	Poliana
Concessão de Benefícios 3IT	On-line	10 e 17 de junho	Isabella
EXPERT 2020 XP INVESTIMENTOS	On-line	14 a 18 julho	Isabella
Conexão RPPS Lema -Processo de Investimento: Zero Fraude! -Como tornar possível a inovação no RPPS? -Você está preparado? O futuro chegou. - Uma capacitação para uma gestão de sucesso. - Como engajar seu conselho e comitê.	On-line	04 a 06 de agosto	Isabella
Conexão RPPS Lema - Conselheiro, saiba para onde seu dinheiro está indo! -Você está preparado? O futuro chegou.	On-line	04 a 06 de agosto	Leôncio



O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento que atesta a regularidade do regime de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos de um Estado ou Município. Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência Social (MPS), como: Demonstrativo das Receitas e Despesas; Avaliação Atuarial; Demonstrativo Financeiro relativo às aplicações dos recursos; Comprovantes de Repasses dos valores das contribuições sociais (servidor e patronal), entre outros.

FUNÇÃO: Atestar o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998, pelos RPPS.

É EXIGIDO PARA: Realização de transferências voluntárias de recursos pela União; Celebração de acordos, contratos, convênios com órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União; Celebração de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais; Pagamento dos valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social em razão da Compensação Previdenciária. O CRP é disponibilizado por meio eletrônico, dispensada a assinatura manual ou aposição de carimbos, contém numeração única e tem validade de cento e oitenta dias a contar da data de sua emissão.

A Autarquia manteve o CRP no ano de 2020, graças à boa gestão do RPPS e também do Poder Executivo do município de Itacuruba. Foi renovado automaticamente em 10/06/2020 com validade até 07/12/2020 e foi renovado em 08/12/2020 com validade para 06/06/2021, conforme cópia constante no site do Itacurubaprev: itacurubaprev.pe.gov.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

Ente Federativo: Itacuruba UF: PE
CNPJ Principal: 10.114.502/0001-05

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 10/06/2020
VÁLIDO ATÉ 07/12/2020

N.º 982447 -
186542



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

Ente Federativo: Itacuruba UF: PE
CNPJ Principal: 10.114.502/0001-05

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 08/12/2020
VÁLIDO ATÉ 06/06/2021

N.º 982447 -
191560



Transparência e Comunicação

A administração do ITACURUBAPREV vem investindo na transparência e comunicação com os segurados e conselheiros. Dentre as ferramentas utilizadas, destacam-se: Site do Itacurubaprev: o site itacurubaprev.pe.gov.br vem sendo atualizado objetivando o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12.527/2011). O site foi criado tendo em vista ser uma poderosa ferramenta de transparência, além de promover a divulgação e conscientização dos servidores a respeito do Instituto, seus serviços e funções perante os segurados e a sociedade. Nele o segurado e a sociedade encontram diversas informações relevantes, tais como receitas, despesas, relatórios, investimentos, prestação de contas, entre outras.

São vários os canais de atendimento do Itacurubaprev, garantindo a comunicação e o relacionamento entre seus segurados, pelos quais são feitas sugestões, reclamações e trocas de informações. Esse atendimento pode ser realizado através de telefone, e-mail, site, whatsapp, instagram, facebook e aplicativo Prev+.



Avaliação Atuarial

Como uma ferramenta indispensável à sobrevivência dos regimes próprios, normalmente, e, conforme legislação pertinente, uma vez ao ano realizamos esse estudo técnico através do qual o atuário mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos (compromissos) pelo Plano de Benefícios. A Avaliação Atuarial é elaborada a partir de dados estatísticos da população coberta pelo Plano, como a taxa de mortalidade, taxa de sobrevivência após a aposentadoria, taxa de invalidez por doenças e por acidentes, taxa de retorno esperada para os investimentos, entre outras. Cópia da Avaliação Atuarial do exercício de 2019 para amortização em 2020, site do ITACURUBAPREV: www.itacurubaprev.pe.gov.br

A avaliação de 2020 apresentou seguinte dados:

O Custo Normal Atuarial ou Contribuição Normal é aquela destinada ao custeio dos benefícios previstos no respectivo plano, ou seja, aquele valor percentual que multiplicado pelo valor da folha de salários, resultará no valor que o Ente deverá aportar a Unidade Gestora.

Custo Normal Atuarial	
Referência	Taxa sobre a Folha
Aposentadorias com reversão ao dependente	7,09%
Invalidez com reversão ao dependente	2,09%
Pensão de participantes em atividade	2,25%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,19%
Administração do Plano	2,00%
Total	14,92%
Ente	14,00%
Servidor	14,00%

Tabela 9: Custo Normal Atuarial

As Reservas Matemáticas correspondem ao passivo atuarial do RPPS, ou seja, à totalidade dos compromissos líquidos futuros do plano com sua massa de participantes, um plano previdenciário nada mais é do que um contrato de direitos e obrigações. Da relação existente entre o plano e o segurado pode-se dizer que o segurado tem a obrigação de contribuir para o plano e o direito de receber do plano os benefícios contratados.

Com isso, Reserva Matemática pode ser entendida como o montante líquido da totalidade das obrigações do plano com seus segurados (ativos, inativos e pensionistas), avaliados a mesma época e calculados atuarialmente. (GUSHIKEN et al, 2002) Desta forma os benefícios contratados, avaliados na data atual e desconsiderando o passado, são chamados de Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF), ou seja, os encargos do Plano, enquanto os encargos dos segurados são chamados de Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF).

A instrução normativa número 7 de 21/12/2018 que dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos regimes próprios de previdência social, traz em seu artigo 2º:

Art. 2º Poderá ser deduzido, do valor do déficit atuarial apurado na avaliação atuarial, o Limite de Déficit Atuarial (LDA)

Para o Município de Itacuruba, foi apurado o LDA utilizando como parâmetro base a duração do passivo e os resultados obtidos são os que seguem:

LDA	
DP	17,6
a	1,75
PMBac	47.201.826,63
LDA	14.538.162,60

Tabela 10: Apuração da LDA

Reserva Matemática			
Discriminação		Valores - Sem LDA	Valores - Com LDA
Benefícios Concedidos (BC)	(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros (aposentados)	(5.622.286,44)	(5.622.286,44)
	(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros (Professores aposentados)	(6.209.124,42)	(6.209.124,42)
	(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros (Invalidez)	-	-
	(+) Valor Atual das Contribuições Futuras (aposentados)	-	-
	(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(1.195.554,25)	(1.195.554,25)
	(+) Valor Atual das Contribuições Futuras (pensionistas)	-	-
	(+) Compensação Previdenciária	-	-
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)		(13.026.965,11)	(13.026.965,11)
Benefícios a Conceder (BaC)	(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros Programadas	(15.376.229,47)	(15.376.229,47)
	(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros Professores	(43.401.406,12)	(43.401.406,12)
	(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Ente	6.270.229,85	6.270.229,85
	(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Servidor	5.305.579,11	5.305.579,11
	(+) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Aposentados	-	-
	(+) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Pensionistas	-	-
	(+) Compensação Previdenciária	-	-
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)		(47.201.826,63)	(47.201.826,63)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)		(13.026.965,11)	(13.026.965,11)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)		(47.201.826,63)	(47.201.826,63)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)		(60.228.791,74)	(60.228.791,74)
(+) Ativos Financeiros		15.775.519,54	15.775.519,54
(+) Parcelamento		183.797,03	183.797,03
(+) LDA		0,00	14.538.162,60
Resultado Técnico Atuarial (Déficit ou Superávit)		(44.269.475,17)	(29.731.312,57)

Figura 6: Situação da Unidade Gestora

16 Parecer atuarial

O Fundo de Previdência do Município de Itacuruba - PE - ITACURUBAPREV, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a **3M Consultoria** a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2020.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2019, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2019.

A Avaliação Atuarial constatou um custo normal que garante o equilíbrio do plano do momento desta avaliação em diante de 28,00%, sendo 14,00% para o servidor ativo e 14,00% para o Ente Público, e a existência de um déficit atuarial de R\$ 44.269.475,17 (na qual poderá ser aplicada o Limite de Déficit Atuarial – LDA no valor de R\$ 14.538.162,60) que deverá ser amortizado em 35 ou 35 anos mediante alíquotas suplementares ou aportes periódicos.

Destaca-se que a base de dados é o pilar dos resultados atuariais obtidos por esta avaliação. Consequentemente, a manutenção de dados atualizados e fidedignos é fundamental para a melhor estimativa dos compromissos do plano. Recomenda-se que atualizações periódicas sejam realizadas e que censos populacionais sejam realizados periodicamente para a manutenção e construção de dados confiáveis.

Ressaltamos ainda que devido à grande quantidade de professores em fase ativa que representa aproximadamente 52% de toda a massa, o valor atual dos benefícios futuros relativos a essa classe se encontra bastante elevada, sendo este responsável por aproximadamente 92% do valor das Provisões Matemáticas.

16.1 Base de Dados

A base de dados do cadastro utilizada para a avaliação atuarial do Plano de Benefícios refere-se ao mês de dezembro de 2019.

A composição da população de servidores de Itacuruba demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 15,83% da massa de servidores

ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 6,01 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste cenário, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Reservas Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

16.2 Inconsistências na Base de Dados

Essa Avaliação Atuarial foi feita com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Itacuruba na data base de 31 de dezembro de 2019.

Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

17 Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Fundo de Previdência do Município de Itacuruba PE - ITACURUBAPREV, em 31 de Dezembro de 2019, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprovada a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo que a majoração do Plano de Custeio atual, e a implementação do plano de amortização do déficit atuarial será suficiente para manter o ITACURUBAPREV equilibrado.

Mateus Rodrigo Rodrigues
Mateus Rodrigues
MT/AIBA:3120

EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DE ITACURUBA.

Analisando as receitas e despesas projetadas de 2019, conforme apresentamos abaixo:

Comparativo Receitas e Despesas Projetada x Executada				
	Projetada	Exetudada	Variação	Variação
Receitas Previdenciária ano anterior	1.539.232,85	1.572.882,15	15%	2,19%
Despesas Previdenciária ano anterior	1.682.421,79	1.091.797,74	10%	-35,11%

Percebe-se que a avaliação atuarial foi precisa quanto as receitas, variando dentro dos limites prudenciais de 15%, por outro lado as despesas destorceram a realidade, implicando em possíveis inconsistências na base de dados.

17.1 Receitas e Despesas previstas.

Conforme apurada no estudo, tem-se o seguinte quadro de Receitas e Despesas projetadas:

Receita e Despesa Projetada x Executada			
Tipo	Projetada	Amostragem	Variação
Receita Previdenciária	1.381.908,92	1.589.195,26	15%
		1.174.622,58	
Despesas Previdenciária	2.153.258,16	2.368.583,98	10%
		1.937.932,34	

Tabela 16: Amostragem da Receita

Qualquer valor dentro da amostragem prevista é aceitável.

COMPROMETIMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

Comp - Comprometimento	
PM	60.228.791,74
RCL	27.170.151,49
0,45	

Tabela 17: Comprometimento Fiscal

O Comprometimento calculado foi de 0,45, em outras palavras, as proporções assumidas pelas obrigações previdenciárias do RPPS são de tal magnitude que superam em até uma vez o total da RCL do ente em todo exercício. Evidenciando assim, assunção de risco fiscal por parte do município.

IDA	
RESULTADO ATUARIAL	44.453.272,20
RCL	27.170.151,49
DCL	8.454.575,36
1,95	

Tabela 18: Impacto do Déficit Atuarial

Conforme resolução do Senado nº 401/2001, art. 3º, inciso II, a DCL dos municípios não pode exceder a 1,2 o valor da RCL. Como a Tabela mostra o valor da IDA encontra-se abaixo do limite legal, o que por si se denota risco fiscal.

Cumpra observar que de acordo com o fluxo de receitas e despesas, o pico referente ao déficit financeiro é de R\$ 6.160.912,10 em 2043, analisando quatro cenários distintos temos o quadro a seguir:

2043	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4
	1,00%	2,00%	3,00%	4,00%
	34.498.882,75	43.701.483,73	55.231.323,82	69.645.362,48
	6.160.912,10	6.160.912,10	6.160.912,10	6.160.912,10
	17,86%	14,10%	11,15%	8,85%

Conforme apresentamos, na análise feita o município comprometerá no mínimo 8,85% da RCL apenas com aportes para cobertura da insuficiência financeira em 2042.

Apesar de apresentar-se em um horizonte temporal bastante longe, o Ente deve medir esforços para mitigar o impacto fiscal do RPPS nas contas públicas. Assim sendo, torna-se ainda mais evidente a necessidade de enquadrar a lei municipal conforme a avaliação atuarial.

Em 2020 foram realizadas duas avaliações atuariais, devido a um erro encontrado na base de dados da avaliação de 2019, a qual também foi ajustada. A 1ª Avaliação Atuarial de 2020 indicou um déficit atuarial de R\$ 31.833.684,72; a 2ª R\$ 44.269.475,17 sem LDA e R\$27.246.682,71 e R\$ 29.731.314,57 com LDA. Nas duas avaliações foi sugerido pelo Atuário um plano de amortização por aportes de recursos escalonados e constantes, o qual não foi possível ser apresentado em audiência pública devido a pandemia, mas foi explanado para conselhos e executivo. Para implementação do plano de amortização deve ser criado um projeto de Lei que trata de sua implementação, o qual foi encaminhado ao executivo e legislativo a 1ª avaliação, sendo aprovada como Lei Municipal nº 053/2020 em 10/07/2020, e após a 2ª avaliação, foi novamente enviado um novo projeto de lei o qual não foi ainda apreciado pelo legislativo. Ficando a Lei Municipal nº 053/2020 em vigor. Cópia da Lei no site do ITACURUBAPREV: www.itacurubaprev.pe.gov.br e no relatório em anexo.

A base de dados correta é fundamental para que a avaliação atuarial seja a mais próxima da realidade, assim, no ano de 2020 foi realizado o censo atingindo 96% de ativo, 100% aposentados, 100 % pensionistas.



CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins necessários, que este ato administrativo foi publicado no portal da transparência do município disponível na web página www.itacuruba.pe.gov.br, bem como no quadro de aviso do Paço Municipal, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 002/2017.

Em 11/03/2020

LEI N°. 046/2020

EMENTA: MODIFICA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITACURUBA DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACURUBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições garantidas pela Constituição Federal e pelo Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O rol de benefícios do Regimes Próprios de Previdência Social de Itacuruba fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte.

Parágrafo único. Os benefícios de auxílio-doença, auxílio-reclusão, salário-maternidade e salário-família serão pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula.

Art. 2º - A alíquota de contribuição de todos os segurados ativos, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município fica majorada para 14% (quatorze por cento).

Art. 3º - A alíquota de contribuição ordinária dos órgãos e entidades do Município ao RPPS fica majorada para 14% (quatorze por cento).

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor:

I – em relação aos artigos 2º e 3º, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação;

II – para os demais dispositivos, na data de sua publicação;

Parágrafo único. Fica mantida, até o prazo de que trata o inciso I do caput, a exigência das alíquotas de contribuição:

I - dos segurados ativos, aposentados e pensionistas prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 01/2014 que alterou a Lei Municipal nº 10/2009;



II - dos órgãos e entidades do Município ao RPPS, relativas ao custo normal, prevista no art. 57 da Lei Municipal nº 10/2009, sem prejuízo das alíquotas extraordinárias ou aportes previstos nos planos de amortização instituídos antes da data de vigência desta Lei Complementar.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas previstas na Lei municipal nº 01/2004 e Lei Municipal nº 10/2009.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2020.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Bernardo de Moura Ferraz
CPF 066.569.204-89
Prefeito



CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins necessários, que este ato administrativo foi publicado no portal da transparência do município disponível na web página www.itacuruba.pe.gov.br, bem como no quadro de aviso do Paço Municipal, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 002/2017.

Em 10 / 07 / 2020

LEI N°. 053/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE O “PLANO DE AMORTIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITACURUBA COM APORTES DE RECURSOS ESCALONADOS E CONSTANTES”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACURUBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições garantidas pela Constituição Federal e pelo Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o plano de amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social de Itacuruba, apurado mediante Avaliação Atuarial, através de aportes suplementares dos poderes públicos municipais, incidentes sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, conforme valores apresentados abaixo.

Ano	Aportes anuais	Aportes mensais
2020	1.615.629,82	134.635,82
2021	2.063.866,58	171.988,88
2022	2.218.989,45	184.915,79
2023	2.377.008,40	198.084,03
2024	2.537.965,82	211.497,15
2025	2.701.904,70	225.158,72
2026	2.868.868,55	239.072,38
2027	3.038.901,49	253.241,79
2028	3.212.048,21	267.670,68
2029	3.388.353,96	282.362,83
2030	3.567.864,63	297.322,05
2031	3.750.626,68	312.552,22
2032	3.936.687,17	328.057,26
2033	4.126.093,82	343.841,15
2034	4.318.894,93	359.907,91



Art. 2º - Os aportes correrão por conta dos Recursos Próprios do Município.

Art. 3º - A cobrança da contribuição previdenciária prevista nesta Lei deverá ser exigida no primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2020.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Bernardo de Moura Ferraz
CPF 066.569.204-89
Prefeito

ITACURUBAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba
CNPJ: 12.127.391/0001-99
Av. Anibal Alves Cantarelli - Centro – Itacuruba/PE
(87) 3893-1142 - itacurubaprev.pe.gov.br